



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 859, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 7º. da Lei Municipal nº. 256, de 15 de dezembro de 2.005, na Lei Federal nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, no Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, da instrução normativa nº. 01/2005 e suas atualizações e na Lei Orgânica Municipal,

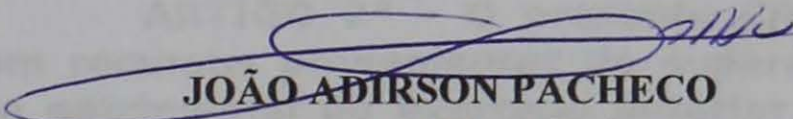
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado como GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Município de Espírito Santo do Turvo a Srta. ELLEN FRANCINNE DE OLIVEIRA ROSSETTO, brasileira, solteira, Assistente Social, CPF/MF nº. 294.024.078-71, RG-SP 35.276.700-5, CTPS nº. 002.759, série 0261-SP, residente e domiciliada em Espírito Santo do Turvo-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

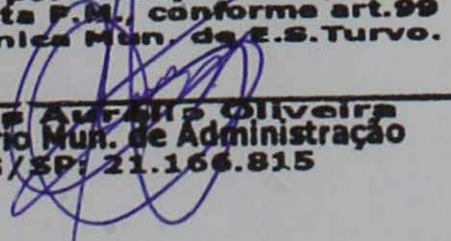
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de janeiro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
859 fls. 31 Livro nº. 01
e Publicado por afixação no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815